



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

30ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IAIS)-EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA (contratação preço global da mão de obra e material)

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone/FAX: (____) _____

DESCRIÇÃO	TOTAL – R\$
Execução de serviços: <ul style="list-style-type: none">• readequação de banheiros (reforma sanitário PNE – acessibilidade) conforme memorial e planta baixa• confecção de rampa de acesso na porta principal	
TOTAL	

- **Forma de pagamento:** pagamento será efetuado em 3 (três) vezes, sendo:
 - . 1ª (primeira) parcela: na finalização do desmanche e limpeza do local
 - . 2ª (segunda) parcela: quando estiver na fase dos revestimentos dos serviços indicados (considerado metade do serviço contratado)
 - . 3ª (terceira) parcela: quando da finalização do serviço e da mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
- **Prazo máximo para execução do objeto: 120 (cento e vinte) dias**

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

AOS CUIDADOS DE: Celso Bueno

FUNÇÃO: Diretor Geral

Atendimento: MESA DIRETORA

CENTRO – QUEVEDOS/RS

CNPJ nº 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

**** entregar todos em envelopes lacrados e rubricados

***** materiais e local disposto para análise dos pretendentes

***** os materiais e serviços deverão estar conforme as regras permissíveis ao acesso dos portadores de deficiências e mobilidades

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IAIS)-EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA (contratação preço global da mão de obra e material)

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

Inscrição Municipal: _____

Telefone: (____) _____

QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	TOTAL – R\$
450	Uni.	Tijolos furados		
2	M ³	Areia média		
5	Lt	Alvenarite		
5	Scs	Cal		
3	Barras	Vergalhão (ferro) 4,2 mm		
1	Barra	Vergalhão (ferro) 8 mm		
5	Scs	Cimento		
12	Scs	Cimento-cola		
5	Scs	Rejunte		
32	M ²	Piso antiderrapante 40x40 cm		
3	Scs	Massa fina		
1	Uni	Porta (90 cm) conforme memorial		
	Uni	Barras de apoio (conforme memorial)		
1	Uni	Vaso sanitário (conforme memorial)		
1	Uni	Lavatório (conforme memorial)		
1	Uni	Torneira (conforme memorial)		
1	Uni	Espelho (conforme memorial)		

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.

TOTAL

R\$.....

- **Forma de pagamento:** pagamento será efetuado em 3 (três) vezes, sendo:
 - . 1ª (primeira) parcela: na finalização do desmanche e limpeza do local
 - . 2ª (segunda) parcela: quando estiver na fase dos revestimentos dos serviços indicados (considerado metade do serviço contratado)
 - . 3ª (terceira) parcela: quando da finalização do serviço e da mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
- **Prazo máximo para execução do objeto:** 120 (cento e vinte) dias
- **Materiais conforme descrição no memorial**

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

AOS CUIDADOS DE: Celso Bueno

Atendimento: MESA DIRETORA

CENTRO – QUEVEDOS/RS

CNPJ nº 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

FUNÇÃO: Diretor Geral

**** entregar todos em envelopes lacrados e rubricados

***** materiais e local disposto para análise dos pretendentes

***** os materiais e serviços deverão estar conforme as regras permissíveis ao acesso dos portadores de deficiências e mobilidades

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065

E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br